



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE - NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL

#### **EDITAL Nº 001/2015-PPGTGS**

Estabelece as normas para o processo seletivo de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2016 (Turma 2016-2018).

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Administração, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná — Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a reunião do COU de 03 de setembro de 2015 que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a reunião do CEPE de 24 de setembro de 2015, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a reunião do CEPE de 24 de setembro de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, Ata n°001/2015– PPGTGS de 25 de setembro de 2015, sobre os critérios para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*– PPGTGS para o ano letivo de 2016 (Turma 2016-2018);

#### TORNA PÚBLICO:

**Art 1º** No período de **05 a 30 de outubro de 2015** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, nível de Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2016 (Turma 2016-2018), sendo que, no ato da inscrição, o candidato deve optar (Anexo 1) por uma das linhas de pesquisa e também a área de atuação:

Linha de Pesquisa 1 - TECNOLOGIAS E SUSTENTABILIDADE: esta linha de pesquisa proporcionará ao aluno, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, a aplicação de tecnologias que contribuam para o desenvolvimento de soluções e a adoção de novos produtos ou processos ou o aprimoramento desses, visando o desenvolvimento sustentável. Contempla a utilização de recursos computacionais, de engenharias, estudos matemáticos e experimentais, nas diferentes áreas de atuação.

Linha de Pesquisa 2 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL: esta linha de pesquisa aborda estudos sobre métodos, técnicas e modelos gerenciais de apoio à tomada de decisão, que proporcionem ao aluno uma visão sistêmica e interdisciplinar voltada para a resolução de problemas nos diferentes ambientes de trabalho, promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental da região.

#### Art 2º Número de vagas: 14 vagas.

**Art 3º Comissão de Seleção:** para o processo de ingresso no Programa PPGTGS em 2016 (Turma 2016-2018), a Comissão de Seleção será composta por, no mínimo 3 (três) professores efetivos e um suplente do Programa.

#### Art 4º Etapas do Processo de Seleção:

- a) Homologação das inscrições de caráter eliminatório: a Comissão de Seleção analisará a documentação dos candidatos entre os dias 02 e 06 de novembro de 2015, e emitirá edital próprio com a convocação dos candidatos para as próximas etapas do processo de seleção. As inscrições que não apresentarem a documentação completa prevista neste edital, bem como não atendam aos prazos, serão indeferidas;
- b) <u>Curriculum Lattes:</u> serão avaliadas no curriculum do candidato apenas as informações devidamente comprovadas por meio de anexação de cópias de certificados, certidões, atestados, diplomas, declarações e outros documentos oficiais. A pontuação deverá ser preenchida e entregue na Secretaria do PPGTGS pelo candidato de acordo com a tabela de critérios e pontos descritos no formulário próprio (Anexo 2);
- c) <u>Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa:</u> os candidatos deverão apresentar uma proposta de pré-projeto de pesquisa conforme roteiro descrito neste edital (Anexo 3). A proposta deverá ter no mínimo quatro e máximo seis folhas tamanho A4, formatação

- Times New Roman, fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 3cm, direita e inferior 2cm, recuo de parágrafo 1,25cm;
- d) Avaliação Dissertativa: a realização da avaliação dissertativa será no dia 09 de novembro de 2015, as 19h30min, na UNIOESTE, Campus Foz do Iguaçu, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Polo Universitário, o ensalamento será divulgado em Edital próprio. Será avaliada a articulação (capacidade crítica-reflexiva) da temática proposta do seu pré-projeto em relação à linha de pesquisa pretendida. Tempo de duração: 2h (das 19h30min às 21h30min);
- e) Entrevista: a Comissão de Seleção emitirá edital próprio no dia 20 de novembro de 2015 contendo o cronograma de entrevista dos candidatos. As entrevistas ocorrerão entre os dias 23 a 27 de novembro de 2015.
- f) Os candidatos com necessidades especiais deverão informar quais são suas necessidades no ato da inscrição, sendo que serão garantidas condições estruturais para a participação no processo seletivo de acordo com o informado pelo candidato;
- g) A seleção dos candidatos estrangeiros inscritos é efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais;
- h) Para a pontuação da classificação final será feita conforme descrições a seguir:
  - <u>Etapa I Avaliação Dissertativa (ETI)</u>: será avaliada com nota de 00 a 100, sendo de caráter eliminatório (em que o candidato será eliminado se tiver pontuação menor que 70) e classificatório (fazendo parte da composição da nota final do candidato).
  - <u>Etapa II</u> (ETII)— de caráter classificatório, será composta por: análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP), pontuação do Curriculum Lattes (CV) e Entrevista (EN).

ETII = PP x 
$$0.3 + CV \times 0.3 + EN \times 0.4$$
  
Nota Final = ETI x  $0.2 + ETII \times 0.8$ 

#### Art 5° Cronograma:

DATA	LOCAL	ETAPA
05 a 30/10/2015	http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/	Inscrições
até 30/10/2015	Secretaria do PPGTGS ou postagem via SEDEX	Entrega da documentação no PPGTGS das 13h30min às 17h.
até 06/11/2015	Secretaria e site do PPGTGS	Edital de homologação das inscrições
09/11/2015	Campus da UNIOESTE	Elaboração da Avaliação Dissertativa
23 a 27/11/2015	Campus da UNIOESTE	Entrevista
30/11/2015	Secretaria e site do PPGTGS	Edital de resultado final
01 a 05/02/2016	Secretaria do PPGTGS – UNIOESTE-CECE/PTI	Matrícula para alunos regulares

#### Art 6° Disposições gerais para inscrições:

**6.1** – **Documentos obrigatórios:** o candidato deve inscrever-se no site <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes</a> e entregar na Secretaria do Programa – PPGTGS – os seguintes documentos:

#### a) Cópias autenticadas em cartório:

- ✓ Documento que comprove o registro do **RG** e do **CPF**. No caso de estrangeiro, atender às exigências do MEC e às deliberações vigentes na Unioeste, devendo entregar cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil;
- ✓ Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) ou Declaração de estar cursando o último período do curso de graduação;
- ✓ Histórico escolar do curso de Graduação;

#### b) Demais Documentos:

- ✓ Requerimento de inscrição gerado pelo sistema <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes</a>
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- ✓ 1 Foto 3x4 recente;
- ✓ Curriculum Lattes atualizado;
- ✓ Opção pela linha de pesquisa e área de atuação (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado.
- ✓ Formulário de pontuação do curriculum Lattes (Anexo 2) preenchido e com a cópia da documentação comprobatória;
- ✓ Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 3), conforme definido no edital do processo de seleção do Programa;;

#### 6.2 – Locais de realização das inscrições:

As inscrições serão realizadas, atendidos os prazos do cronograma, no site oficial do PPGTGS, pelo endereço eletrônico <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/</a> e a documentação completa deverá ser entregue **até o dia 30 de outubro** de 2015 na secretaria do Programa das 13h30min às 17h ou postada via SEDEX **até o dia 26 de outubro** para o endereço:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS – Mestrado Profissional Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE/PTI Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – PR

#### 6.3 – Inscrições de candidato estrangeiro:

- a) a seleção dos candidatos estrangeiros inscritos é efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais;
- b) o candidato estrangeiro deve atender as exigências da legislação brasileira;

c) além de cumprir os demais itens de seleção e admissão dispostos na resolução 063/2012-CEPE, deve demonstrar proficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do Programa PPGTGS.

#### 6.4 – Diplomas de graduação:

Serão aceitas inscrições para seleção ao curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade os candidatos que possuam graduação e cursos superiores, cursados em Instituições de Ensino Superior brasileiras, que sejam reconhecidas pelo MEC, e no caso de instituições estrangeiras, que os cursos estejam devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002.

#### 6.5 – Taxa de inscrição no processo seletivo:

Pagamento de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), no período de inscrição por depósito bancário na Caixa Econômica Federal, agencia 0589, conta correte 272-3, operação 006, UNIOESTE-Campus Foz do Iguaçu.

#### Art 7º Divulgação do resultado e matrícula dos aprovados:

- a) após homologação do Colegiado do PPGTGS, a Coordenação divulgará no site do Programa, em edital próprio, a lista dos aprovados e classificados no processo de seleção em ordem de classificação;
- b) os candidatos aprovados, porém, não classificados dentro do número de vagas oferecidas, compõem a lista de suplentes;
- c) no caso de não confirmação de matrícula de candidato aprovado e classificado é chamado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas;
- d) o candidato aprovado e classificado no processo de seleção deve requerer sua matrícula no Programa, na data de 01 a 05 de fevereiro de 2016.
- e) os alunos matriculados estarão sujeitos ao regime disciplinar estabelecido pela UNIOESTE e ao regulamento do PPGTGS.

#### Art 8º Duração e integralização do curso:

- a) o prazo de duração do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade é de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a elaboração da defesa de dissertação;
- b) o ano letivo será dividido em dois semestres, abrangendo o período de fevereiro a dezembro de cada ano;
- c) o número mínimo de créditos para integralização do curso é 40, distribuídos da seguinte forma:
  - ➤ 20 créditos de disciplinas (sendo 8 em obrigatórias e 12 em eletivas na linha de vínculo do aluno, totalizando 300h);
  - ➤ 16 créditos na defesa do trabalho de conclusão final de curso (240h);
  - ➤ 04 créditos em disciplinas comuns às duas linhas de pesquisa, consultado o orientador (60h);

d) após a conclusão dos créditos em disciplinas, o aluno deverá se matricular, semestralmente,

na atividade "Pesquisa" até o final do curso, não sendo atribuído crédito nem carga horária.

e) a realização das disciplinas será no período noturno, das 19h às 22h30min, nas quintas e

sextas-feiras e aos sábados, das 7h30min às 11h50min. Visitas técnicas e demais atividades

podem ser desenvolvidas também em outros dias da semana no período noturno ou em turnos

matutino e vespertino.

Art 9º Proficiência em Língua Estrangeira:

O candidato ao grau de Mestre em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade deve demonstrar

proficiência em uma língua, sendo a verificação realizada em até 12 meses após a sua entrada

no Programa, de acordo com o Regulamento do PPGTGS.

**Art 10º Disposições Finais:** 

a) ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas

estabelecidas neste edital;

b) não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados;

c) os recursos poderão ser interpostos até 24 horas após a publicação dos editais, dirigidos à

Comissão de Seleção;

d) os candidatos que não forem aprovados em qualquer uma das fases do processo seletivo

poderão retirar seus documentos até 60 dias após o encerramento do processo seletivo, sendo

que, após esse prazo, serão inutilizados;

e) as informações sobre o processo seletivo ou sobre o PPGTGS podem ser obtidas na página

eletrônica <a href="http://www.unioeste.br/pos/tecnologiaegestao/">http://www.unioeste.br/pos/tecnologiaegestao/</a> ou na Secretaria do Programa

PPGTGS, ou no CECE/PTI – Bloco B05 – Espaço 2 – Sala 04, Parque Tecnológico Itaipu -

Av. Tancredo Neves, nº6731, CEP 85856-970 – Foz do Iguaçu – PR. A Secretaria do

PPGTGS, fone (45) 3576-8110 ou 3576-8293 (foz.ppgtgs@unioeste.br ou

pos.tecnologiaegestao@gmail.com), terá o seguinte horário de atendimento ao público: das 8h

às 11h30min e das 13h30min às 17h.

f) o curso de Mestrado Profissional em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade é gratuito,

exceto taxas regulamentares (inscrição, proficiência em língua estrangeira, etc..)

g) a designação de orientadores ocorrerá posteriormente ao ingresso no curso, aprovada pelo

Colegiado do Programa, de acordo com as linhas de pesquisa e áreas de atuação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 25/de setembro de 2015

Professor Carlos Henrique Zanelato Pantaleão

Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade

# Anexo 1 – EDITAL Nº 001/2015-PPGTGS

# OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE ATUAÇÃO

Informação; Mineração de Dados; Tomada de Decisão; Sistemas de Informação; Mineração de Dados; Tomada de Decisão; Sistemas de Informação Gerenciais; Business Intelligence; Modelagem, Simulação e Controle de Process Industriais; Inovação Tecnológica em Empresas; Aprendizagem Organizacional; Gest do Conhecimento; Educação em Matemática; Gestão de Projetos; Tecnologias Aplicac à Perícias;  GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL Áreas de Atuação: Gestão Ambiental; Sustentabilidade; Ecologia; Gestão Cadeias de Suprimento; Estratégia como Prática; Teoria Institucional; Gestão Planejamento Estratégico; Estratégia em PME's; Marketing Estratégico; Administração; Turismo; Mercadologia; Empreendedorismo; Hotelaria; Gestão e Planejamento	Linha de Pesquisa	Descrição
Areas de Atuação: Gestão Ambiental; Sustentabilidade; Ecologia; Gestão Cadeias de Suprimento; Estratégia como Prática; Teoria Institucional; Gestão Planejamento Estratégico; Estratégia em PME's; Marketing Estratégico; Administração Turismo; Mercadologia; Empreendedorismo; Hotelaria; Gestão e Planejamento Destinos; Gestão e Modelos de Inovação; Inteligência Tecnológica e Inovação Aber Qualidade de Vida no Trabalho; Metodologias para Gestão em Perícias Forenses;  Eu,	1	Áreas de Atuação: Instrumentação; Gestão da Manutenção; Engenharia Clínica; Segurança do Trabalho; Processamento de Sinais e Imagens; Gestão de Tecnologia de Informação; Mineração de Dados; Tomada de Decisão; Sistemas de Informação Gerenciais; Business Intelligence; Modelagem, Simulação e Controle de Processos Industriais; Inovação Tecnológica em Empresas; Aprendizagem Organizacional; Gestão do Conhecimento; Educação em Matemática; Gestão de Projetos; Tecnologias Aplicadas
R.G inscrito para concorrer no processo seletivo de alur regulares no Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Tecnologias, Gestão Sustentabilidade, curso de Mestrado Profissional da UNIOESTE – Campus Foz do Igua para o ano letivo de 2016, opto pela linha de pesquisa número() e á de atuação	2	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL Áreas de Atuação: Gestão Ambiental; Sustentabilidade; Ecologia; Gestão de Cadeias de Suprimento; Estratégia como Prática; Teoria Institucional; Gestão e Planejamento Estratégico; Estratégia em PME's; Marketing Estratégico; Administração; Turismo; Mercadologia; Empreendedorismo; Hotelaria; Gestão e Planejamento de Destinos; Gestão e Modelos de Inovação; Inteligência Tecnológica e Inovação Aberta; Qualidade de Vida no Trabalho; Metodologias para Gestão em Perícias Forenses;
regulares no Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Tecnologias, Gestão Sustentabilidade, curso de Mestrado Profissional da UNIOESTE – Campus Foz do Igua para o ano letivo de 2016, opto pela linha de pesquisa número() e á de atuação	Eu,	
Sustentabilidade, curso de Mestrado Profissional da UNIOESTE – Campus Foz do Igua para o ano letivo de 2016, opto pela linha de pesquisa número() e á de atuação	R.G	inscrito para concorrer no processo seletivo de aluno
para o ano letivo de 2016, opto pela linha de pesquisa número() e á de atuação	regulares no Pr	rograma de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias, Gestão
de atuação	Sustentabilidade,	curso de Mestrado Profissional da UNIOESTE - Campus Foz do Iguaça
	para o ano letivo	de 2016, opto pela linha de pesquisa número() e áre
Foz do Iguaçu, / 2015	de atuação	
Foz do Iguaçu, / / 2015		
Foz do Iguaçu, / / 2015		
Foz do Iguaçu, / / 2015		
		Foz do Iguaçu, / / 2015

Assinatura

### Anexo 2 – EDITAL Nº 001/2015-PPGTGS

# **CURRICULUM LATTES: Limite de 100 pontos conforme tabela**

Atribuir 05 pontos para cada artigo publicado em periódico:			
x5 = (limite de 25 pontos)			
Atribuir 02 pontos para cada artigo publicado em evento acadêmico ou tecnológico (tais como			
congresso, conferência, seminário, jornada etc):x2 = (limite de 20 pontos)	_		
Atribuir 05 pontos para cada patente concedida/requerida no INPI:			
$\underline{}$ x5 = $\underline{}$ (limite de 25 pontos)			
Atribuir 02 pontos para cada participação em projeto de iniciação científica, projeto de pesquisa			
e/ou grupo de pesquisa cadastrados em Universidade:			
x2 = (limite de 10 pontos)			
Atribuir 02 pontos para cada ano completo em cargo de nível estratégico ou gerencial, tais			
como diretor, gerente geral, gerente de área, supervisor, administrador e outros de liderança de			
equipe na área da linha de pesquisa pretendida:			
$\underline{}$ $x2 = \underline{}$ (limite de 20 pontos)			
Atribuir 02 pontos para cada atividade de consultoria, projeto de prestação de serviço ou			
anotação de responsabilidade técnica na área da linha de pesquisa pretendida:			
$\phantom{aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa$			
Atribuir 04 pontos para cada título de Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Administração:			
x4 = (limite de 10 pontos)			
Atribuir 02 pontos para cada título de Pós-Graduação Stricto Sensu fora da área da			
Administração:x2 = (limite de 10 pontos)			
Atribuir 02 pontos para cada título de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Administração:			
$x^2 = $ (limite de 10 pontos)			
Atribuir 01 ponto para cada título de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> fora da área da Administração:			
Attibuli 01 pointo para cada titulo de Pos-Graduação <i>Lato Sensu</i> fora da area da Administração. $x1 = $ (limite de 10 pontos)			
Total (limite de 100 pontos)			
Fu			
Eu,			
R.G declaro ser essa a expressão da verdade.			
R.G decialo sei essa a expressao da verdade.			
Foz do Iguaçu, / / 2015			
1 02 do 15daça, / 2013			
Assinatura			

#### Anexo 3 – EDITAL Nº 001/2015-PPGTGS

# ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

#### **TÍTULO:**

- 1- Introdução:
  - Descrição do Problema
  - Importância / Justificativa
  - Objetivos (Geral e Específicos)
  - Hipótese
- 2- Metodologia
- 3- Resultados Esperados
- 4- Relevância para a Linha de Pesquisa escolhida

OBS.: mínimo quatro e máximo seis folhas tamanho A4, formatação Times New Roman, fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 3cm, direita e inferior 2cm, recuo de parágrafo 1,25cm;